



**TERMO APOSTILAMENTO Nº 20/2026 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.800-1
SEI 6018.2026/0053530-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Correção do TA 121/2025 referente ao anexo V – Equipe dimensionada e metas de produção, conforme Portaria 866/2024.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na **Avenida Maria Coelho Aguiar, 215 - Bloco B - 1º Andar - Jardim São Luís - CEP 05804-900**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **CLEONICE DE OLIVEIRA CARDOSO EXPÓSITO, RF 701153-9** doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo - SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela presidente, **DAYSE LUIS MARCELINO, Procuradora/ Coordenadora**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

Correção do TA 121/2025 referente ao anexo V – Equipe dimensionada e metas de produção, conforme Portaria 866/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Anexo V – Equipe dimensionada e Metas

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de maio de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 Cleonice De Oliveira
Cardoso Exposito
CPF: 742.426.017-00
Data: 25/05/2026 20:15 -03:00


CLEONICE DE OLIVEIRA CARDOSO EXPÓSITO
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Assinado digitalmente por DAYSE LUIS
MARCELINO:41519002840
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=1674326900111, OU=videoconferencia,
CN=DAYSE LUIS MARCELINO:41519002840
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.05.04 15:14:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

Documento assinado digitalmente
 **RICARDO MOTA DE OLIVEIRA**
Data: 15/05/2026 14:18:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM

TESTEMUNHAS: ASSINADO DIGITALMENTE POR

 **Samara Bragagnolo**
CPF: 287.347.898-55
Data: 15/05/2026 16:58 -03:00


Nome:

RG:



Documento assinado digitalmente

EDSON DA SILVA MACIEL
Data: 04/05/2026 15:34:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

RG:



ANEXO V - EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

CNES: 4493516

UBS PARQUE SANTO ANTÔNIO II – 6 ESF + 03 ESB Modalidade I (CD+ASB) + 01 ESB Modalidade II (CD+ASB+TSB)

CBO	Categoria Profissional	Jornada Semanal em horas	Quantidade de profissionais			Procedimento	Metas
			Necessidade	Adm. direta	a contratar		
225142	Médico ESF	40 h	6	0	6	Consulta médica	2.496
						Consulta/Atendimento Domiciliar	96
223565	Enfermeiro – ESF	40 h	6	0	6	Consulta de enfermagem	1.080
						Consulta/Atendimento Domiciliar	96
322250	Auxiliar de Enfermagem	40 h	12	0	12	Visita domiciliar	384
515105	Agente Comunitário de Saúde	40 h	36	0	36	Visita domiciliar	7.200
ESB I							
223293	Cirurgião Dentista	40 h	3	0	3	TI clínico/restaurador	87
						TI prótese	24
						Consulta/Atendimento	576
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	3	0	3		
ESB II							
223293	Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI clínico/restaurador	33
						TI prótese	9
						Consulta/Atendimento	220
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1		
322425	Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1		
Equipe Multiprofissional							
251605	Assistente Social	30 h	1	0	1	Atividades Individuais	61
						Atividades Coletivas	15
224140	Educador Físico	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	20
						Atividades Coletivas	80
223445	Farmacêutico	30 h	1	0	1	Atividades Individuais	36
						Atividades Coletivas	6
223445	Farmacêutico	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	48
						Atividades Coletivas	8
223605	Fisioterapeuta	30 h	1	0	1	Atividades Individuais	48
						Atividades Coletivas	30
223810	Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	60
						Atividades Coletivas	40
223710	Nutricionista	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	60
						Atividades Coletivas	40
251510	Psicólogo	40 h	1	0	1	Atividades Individuais	60
						Atividades Coletivas	40
PICS							
						PICS - Atividades Coletivas	40
						PICS - Procedimentos Individuais	60
Equipe Administrativa - UBS							
515120	Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1		
411010	Auxiliar Técnico Administrativo	40 h	10	0	10		
325115	Técnico de Farmácia	40 h	4	0	4		
131210	Gerente	40 h	1	0	1		
411005	Orientador de Público	20 h	4	0	4		
410105	Supervisor Administrativo	40 h	1	0	1		
223505	Supervisor de Enfermagem	40 h	1	0	1		
TOTAL			99	0	99		